



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4099, 24 de março de 2025.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Éricka Milanez dos Santos, efetiva no cargo de Professo A, Matrícula nº 004555, licença por motivo de doença em pessoa da família, no prazo de 30 (trinta) dias, com início da licença em 19 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 24 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 24/03/2025 17:22:44

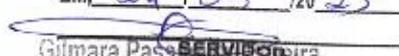
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

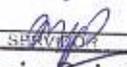
Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 24/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 25/03/2025 12:18:58

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 24/03/2025


 Gilmar Passarim Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 24/03/2025

 SERVIDOR

Marcio Paier
 Técnico Administrativo